CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034721
PROT - CMI 4504/2025
16/09/2025 11:33
IND 2330/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo para implantação de redutores de velocidade do tipo lombada no cruzamento das ruas Onze de Junho com Quinze de novembro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal o estudo para implantação de redutores de velocidade do tipo lombada no cruzamento das ruas Onze de Junho com Quinze de Novembro, no centro da cidade. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente para análise e providências. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

O cruzamento das ruas Onze de Junho com Quinze de Novembro, localizado na região central, apresenta grande movimentação de veículos e pedestres, o que demanda atenção especial quanto à segurança viária. Observa-se que a velocidade excessiva dos veículos ao se aproximarem desse ponto aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos usuários da via, especialmente pedestres que circulam diariamente pelo local.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de um estudo técnico detalhado para a implantação de redutores de velocidade do tipo lombada. Essa medida visa disciplinar o fluxo de veículos, reduzindo a velocidade nas imediações do cruzamento e, consequentemente, aumentando a segurança para todos os usuários da via. Além disso, a redução da velocidade contribui para a diminuição de acidentes graves, melhora a fluidez do trânsito e proporciona um ambiente urbano mais seguro e acolhedor.

A implantação de lombadas, quando devidamente planejada, é reconhecida como uma solução eficaz e amplamente adotada em diversas cidades para controle de velocidade em áreas críticas. Por isso, solicitamos a avaliação técnica e viabilidade da medida, com o objetivo de preservar vidas e garantir a qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador